



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.457, de 24 de julho de 2008.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
PLAN INTERNACIONAL BRASIL LTDA.
NA CIDADE DE CODÓ-MA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO
MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Plan internacional
Brasil Ltda. Na cidade de Codó-Maranhão, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO
DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2008.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal